

PORTRARIA Nº 643, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades em face FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, cujos cursos da área de saúde - Biomedicina, cód. 49140, e Fisioterapia, cód. 55167 - obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010 e que se encontram em situação de irregularidade devido a não assinatura dos Termos de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o Ministério da Educação (MEC).

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, 5º, 45 e 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; e nos arts. 11, §3º, e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 969/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Sejam instaurados processos administrativos para aplicação de penalidade, conforme previsto no art. 46, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em face da FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, cujos cursos da área de saúde - Biomedicina, cód. 49140, e Fisioterapia, cód. 55167 - obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010 e que se encontram em situação de irregularidade devido a não assinatura dos Termos de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Sejam mantidas as medidas cautelares incidentais aplicadas pelos Despachos SERES/MEC nº 248/2011 e nº 249/2011, em face dos cursos ofertados pela FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239.

Art. 3º Sejam aplicadas, em face da FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, medidas cautelares incidentais adicionais de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil - FIES e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos - PROUNI, bem como restrição de participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), conforme fundamento do art. 69-A, parágrafo único, incisos I, II e IV do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de

2006, com as alterações do Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, pelo período de 1 (um) ano, ainda que a IES venha obter novo Conceito Preliminar de Curso (CPC) satisfatório.

Art. 4º Fica notificada e intimada a FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 644, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo em face do curso de Serviço Social, cód. 86640, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAI), cód. 161. Processo MEC nº 23000.017757/2011-07.

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, 5º, 45 e 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; e nos arts. 11, §3º, e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 972/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo para aplicação de penalidade ao curso de Serviço Social, cód. 86640, do CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAI), cód. 161, ofertado no município de São Paulo/SP, nos termos do art. 50 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Ficam mantidas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Serviço Social, cód. 86640, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAI), cód. 161, por meio do Despacho SERES/MEC nº 251, de 2011.

Art. 3º Fica notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAI), cód. 161, quanto à instauração do processo administrativo, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento, nos termos do art. 51 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Fica notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAI), cód. 161, do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 646, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO**Autorização de Cursos**

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201414287	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	ROD. PA 140 KM 3, S/N, AÇAIZAL, TOMÉ-ACU/PA
2.	201409323	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
3.	201409322	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
4.	201409827	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA MAESTRO IRINEU SACRAMENTO, 11, QUARTEIRÃO LEITE ALVES, CENTRO, CACHOEIRA/BA
5.	201409789	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	AV. NORTE SUL, 7300, NOVA MORADA, ROLIM DE MOURA/RO
6.	201412746	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOUTOR SILVIO HENRIQUE BRAUNE, 22, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
7.	201115507	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE SÃO FIDELIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA - EPP	RUA EMYDIO MAIA SANTOS, 1035, FUNDOS COM RUA JOÃO BATISTA MAIA, VILA DOS COROADOS, SÃO FIDÉLIS/RJ
8.	201413937	COMÉRCIO EXTERIOR (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA GLICÉRIO P. DE CARVALHO, S/N, S/N, SÃO MIGUEL, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
9.	201409314	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
10.	201210921	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORTO VELHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA RIO DE JANEIRO, 4734, LAGOA, PORTO VELHO/RO
11.	201409799	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
12.	201353053	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE VERDE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 5950, SOBRELOJA, ZONA 07, MARINGÁ/PR
13.	201409797	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
14.	201408969	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N, CENTRO, BOM JESUS/PI
15.	201414328	BIOLOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	ROD. PA 140 KM 3, S/N, AÇAIZAL, TOMÉ-AÇU/PA
16.	201409798	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
17.	201413044	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA ALOÍSIO DA SILVA GOMES, 50, GRANJA DOS CAVALEIROS, MARCAÉ/RJ
18.	201409434	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, CENTRO, ESPERANTINA/PI
19.	201201621	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORE, 1520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO
20.	201409400	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	AV. ALM. SALDANHA DA GAMA, 89, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP

21.	201413573	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOÃO JAZBIK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
22.	201413273	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOMINGOS SILVÉRIO, S/N, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS/RJ
23.	201413878	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AV. DOS TRABALHADORES, 420, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ
24.	201409318	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
25.	201404510	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	RUA TALIN, 330, VILA NAIR, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
26.	201412807	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOÃO JAZBIK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
27.	201413365	BIOLOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	RUA JOÃO PESSOA, 113, CENTRO, CAPANEMA/PA
28.	201352833	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JARDIM EUROPA, AVARÉ/SP
29.	201412745	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOUTOR SILVIO HENRIQUE BRAUNE, 22, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
30.	201409894	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOÃO JAZBIK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
31.	201409382	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	AV. SÃO SEBASTIÃO, 2.819, CENTRO, PARNAÍBA/PI
32.	201412947	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, 783, BLOCO A, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
33.	201354704	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA BR 497- KM 12 - SAÍDA PARA MG, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, PARNAÍBA/MS
34.	201207304	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MARIA MILZA	CENTRO EDUCACIONAL MARIA MILZA LTDA - ME	BR-101; KM 212. ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS-GOVERNADOR MANGABEIRA, ZONA RURAL, S/N, SUNGAIA, CRUZ DAS ALMAS/BA
35.	201414074	HOTELARIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA ALOÍSIO DA SILVA GOMES, 50, GRANJA DOS CAVALEIROS, MACEI/ RJ
36.	201409399	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	AV. ALM. SALDANHA DA GAMA, 89, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP
37.	201402903	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN
38.	201413977	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA GLICÉRIO P. DE CARVALHO, S/N, S/N, SÃO MIGUEL, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
39.	201404472	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	RUA TALIN, 330, VILA NAIR, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
40.	201409800	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, S/N, KM 04, CRATEÚS/CE
41.	201402902	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN
42.	201409302	AGROECOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECôNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	AVENIDA NESTOR DE MELLO PITA, S/N, BARREIROS, AMARGOSA/BA
43.	201408845	GEOPROCESSAMENTO (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA ARTERIAL 5., S/N, ICUÍ-GUARJÁ, ANANINDEUA/PA
44.	201409846	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOÃO JAZBIK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

PORTARIA Nº 647, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 32, inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Indeferimento de pedidos de autorização de cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201111611	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000, CHAPADA, MANAUS/AM
2.	201110173	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DEVRY DE SÃO LUÍS	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	AVENIDA DOS HOLANDESES, 10, LETRA: A, CALHAU, SÃO LUÍS/MA
3.	201209728	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	RUA OSWALDO DA SILVA CORREIA, 621, SANTA MARIA, CUIABÁ/MT
4.	201210976	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE RUY BARBOSA	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	RUA ESPÍRITO SANTO, 575, PITUBA, SALVADOR/BA
5.	201303154	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PINHAIS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS	RUA CAMILO DI LELLIS, 1151, TÉRREO, ESTÂNCIA, 1151, ESTÂNCIA, PINHAIS/PR
6.	201209502	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA	UNNES - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C LTDA - EPP	RUA ARARAS, 241, JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO
7.	201006297	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR DOUTOR ARISTIDES DE CARVALHO SCHLOBACH	FUNDACAO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ	PRAÇA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 159, E Nº 187, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
8.	201303285	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASA BRANCA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO CASA BRANCA S/S LTDA - ME	RODOVIA SP 340 - KM 240, S/N, RODOVIA CASA BRANCA, RODOVIA, CASA BRANCA/SP
9.	201005688	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ALTO VALE DO ITAJAI LTDA	RODOVIA BR 470 KM 140, 5.253, ITOUAPAVA, RIO DO SUL/SC
10.	201303255	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE BRASIL CENTRAL	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA - ME	QC 08, S/N, LOTES 07/16, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
11.	201112303	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VITORIANA DE TECNOLOGIA	ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR AVIES	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1800, BARRO VERMELHO, VITÓRIA/ES
12.	201205905	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR
13.	201204047	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA	ROZA MARIA SOARES DA SILVA - ME	RUA PERIMETRAL CASTELO BRANCO, 116, PARQUE ANHANGUERA, IMPERATRIZ/MA
14.	201303388	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA DOM BOSCO, 687, BOA VISTA, RECIFE/PE
15.	201301981	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	60 (sessenta)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193, CENTRO, RIO CLARO/SP
16.	201302907	COMÉRCIO EXTERIOR (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS - FACESM	CENTRO REGIONAL DE CULTURA	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 45, SÃO JUDAS TADEU, ITAJUBÁ/MG
17.	201207430	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPANEMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA	RUA MARIO CAMPESTRINI, 100, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP
18.	201203013	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA CIPRIANO DEL FÁVERO, 991, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG
19.	201302447	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ICESP	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOE-BRAS	QUADRA QS 5 RUA 300, 01, AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
20.	201303957	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG
21.	201101345	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	SOBRESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ENSINO E PESQUISA LTDA - ME	RUA APPEL, 520, CENTRO, SANTA MARIA/RS
22.	201303795	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG
23.	201302942	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ICESP	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOE-BRAS	AVENIDA BURITI QUADRA 201, 01, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF
24.	201209914	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PALMAS	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	ACSU-SE 40 CONJ. 2 LOTE 07/08, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
25.	201303667	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST - EPP	RUA JOÃO LUIZ DE MELO, 2110, TANCREDO NEVES, SERRA TALHADA/PE

26.	201303876	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. ARMANDO PANNUNZIO, S/N, ITANGUÁ, SOROCABA/SP
27.	201303571	CONTROLE DE OBRAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG
28.	201210806	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO	INSTITUTO FACEB EDUCAÇÃO	BR 262 - KM 480, S/N, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
29.	201104039	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BETIM	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640, CENTRO, BETIM/MG
30.	201303340	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BETIM	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640, CENTRO, BETIM/MG
31.	201303324	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	RODOVIA BR 280 KM 60, 15885, IMIGRANTES, GUARAMIRIM/SC

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 30 de outubro de 2014

Dispõe sobre o arquivamento do processo administrativo nº 23000.003660/2008-11.

Nº 251 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690 de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 971/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Seja arquivado o processo administrativo nº 23000.003660/2008-11, instaurado em face do curso de Pedagogia (código 17035) da FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA - FAVA (cód. 1606), pela Portaria nº 174 de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2012.

2. Sejam revogadas as medidas cautelares em face da FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA - FAVA (cód. 1606) aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 81, de 2009.

3. Seja notificada a FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA - FAVA (cód. 1606) do teor do Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre a decisão de processo administrativo instaurado em face do curso de Fisioterapia (cód. 98746) oferecido pela FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO (cód. 2147). Processo MEC nº 23000.017976/2011-88.

Nº 252 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 975/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Sejam reduzidas as vagas autorizadas para o curso de Fisioterapia (cód. 98746) oferecido pela FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO (cód. 2147), de 200 (duzentas) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, como forma de convolução da penalidade de desativação do curso, prevista no art. 52, inciso I, do Decreto nº 5.773, de 2006, em atenção ao princípio da proporcionalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999.

2. Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Fisioterapia (cód. 98746) oferecido pela FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO (cód. 2147), aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 249, de 2011.

3. Seja notificada a FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO (cód. 2147) da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 53, do Decreto nº 5.773, de 2006.

4. Seja notificada a FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO (cód. 2147) do teor do Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre a revogação de medidas cautelares aplicadas ao curso de Biomedicina (cód. 74462) da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR (cód. 2918) e arquivamento do processo de supervisão.

Nº 253 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, acolhendo a íntegra da Nota Técnica CGSE/DISUP/SERES/MEC nº 974, de 2014, inclusive como motivação, em

atenção ao disposto nos arts. 206, VII, 209, I e II, 211, § 1º e 214, III, da Constituição Federal, art. 46, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, bem como arts. 2º, 5º, 45 e 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 11, § 3º, 45 a 57 e 69-A do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, determina que:

1. Sejam revogadas as medidas cautelares em face do curso de graduação em Biomedicina (cód. 74462) da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA- FESAR (cód. 2918) aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 248, de 2011, e da Portaria SERES/MEC nº 345, de 2014.

2. Seja arquivado do Processo de Supervisão nº 23000.017871/2011-29, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

3. Seja notificada a FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA- FESAR (cód. 2918) do teor da decisão, por meio eletrônico, pelo sistema de comunicação do e-EMEC, conforme disposto no art. 1º e seus parágrafos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 2010.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017794/2011-15.

Nº 254 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 977/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017794/2011-15, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2. Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Biomedicina, cód. 71423, da UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC), cód. 308, por meio do Despacho nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 2011.

3. Seja a UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC), cód. 308, notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.018095/2011-84.

Nº 255 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 976/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.018095/2011-84, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2. Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Enfermagem, cód. 68153, da FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, por meio do Despacho nº 242, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

3. Seja a FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017843/2011-10.

Nº 256 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 977/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017843/2011-10, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2. Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Enfermagem, cód. 73655, do ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO (UNIABEU), cód. 2565, por meio do Despacho nº 242, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

3. Seja o ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO (UNIABEU), cód. 2565, notificado da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre a revogação de medidas cautelares preventivas aplicadas ao curso de Enfermagem, cód. 73655, do ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO (UNIABEU), cód. 2565, por meio do Despacho nº 242, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

Nº 257 - A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, acolhendo a íntegra, inclusive como motivação, da Nota Técnica CGSE/DISUP/SERES/MEC nº 978, de 2014, em atenção ao disposto nos arts. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 48 a 53, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, determina que:

1. Sejam revogadas as medidas cautelares preventivas de sobrerestamento dos processos de regulação, vedação da abertura de novos processos de regulação e limitação das quantidades de novos ingressos, aplicadas perante a instituição FACULDADES UNIFICADAS DE GUARAPARI - FUG (cód. 5314), com IGC 2012 satisfatório, após adesão ao Termo de Saneamento de Deficiências - TSD nº 16/2012, em processo de supervisão.

2. Seja mantido em curso o procedimento de supervisão por meio do Processo MEC nº 23000.000465/2013-99, até a avaliação do cumprimento das ações do Termo de Saneamento de Deficiências - TSD nº 16/2012 determinado pelo Despacho SERES/MEC nº 198, de 2012.

3. Seja notificada a instituição FACULDADES UNIFICADAS DE GUARAPARI - FUG (cód. 5314) do teor deste despacho, por meio eletrônico, pelo sistema de comunicação do e-EMEC, conforme disposto no art. 1º e seus parágrafos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

MARTA WENDEL ABRAMO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 149, de 04 de agosto de 2011, Seção 1, página 17, na linha 10 do Anexo da Portaria SERES nº 308, de 02 de agosto de 2011, onde se lê: "Engenharia (Bacharelado)", leia-se: "Engenharia Química (Bacharelado)", conforme Parecer nº 275/2014/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 31/10/2014. (Registro e-MEC nº 200710937).